

## ACÓRDÃO Nº 804/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.006/2006-9.
- 1.1. Apensos: 002.808/2012-9; 042.056/2012-8
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Espólio de José Roberto Paixão, representada por Marlene Saliba Furtado.
4. Órgãos/Entidades: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (excluída); Grupo Executivo Para Extinção do Dner - MT (em liquidação).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: não atuou.
8. Advogados constituídos nos autos: Tathiane Vieira Viggiano Fernandes – OAB/DF 27.154; Patrícia Guercio Teixeira Delage – OAB/MG 90.459; Luis Henrique Baeta Funghi – OAB/MG 124.463; Raphael Luceiro dos Santos – OAB/MG 131.256.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pelo espólio de José Roberto Paixão, representado pela cônjuge supérstite Marlene Saliba Furtado, em face dos subitens 9.2 e 9.3.2 do Acórdão 433/2014-TCU- Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação à embargante e à Advocacia Geral da União.

## 10. Ata nº 10/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/4/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0804-10/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

**AROLDO CEDRAZ**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

**WALTON ALENCAR RODRIGUES**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**PAULO SOARES BUGARIN**

Procurador-Geral